



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ**

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022**

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Talismã, estado do Tocantins, mediante autorização de seu presidente sr. Severino Barreira dos Reis, abriu o presente processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº 005/2022, cujo objeto é a: Aquisição de equipamentos de áudio (microfones sem fio) para serem utilizados diariamente pela Câmara Municipal de Vereadores na cobertura de reuniões, eventos internos, sessões realizados pela Câmara de Talismã, assim apresentamos a justificativa com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Lei nº. 8.666/93

II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DO OBJETO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio (microfones sem fio) para serem utilizados diariamente pela Câmara Municipal de Vereadores na cobertura de reuniões, eventos internos, sessões realizados pela Câmara de Talismã.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios do Município de Talismã, alocados no Orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 01.031.0101.1070;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte Recurso: 1.500.0000.000000 (recurso próprio)

DA JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Talismã, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para a aquisição conforme o objeto.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ**
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

A aquisição por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993

A aquisição se justifica no sentido de atualizar os equipamentos existentes e sanar os constantes problemas e falhas que têm ocorrido no sistema de som do Poder Legislativo, com interrupção de funcionamento dos microfones, gerando transtornos aos ouvintes que acompanham as sessões.

Diante disto a Câmara Municipal viu-se na obrigação de proceder à dispensa da licitação, acudindo o interesse público, considerando também a situação econômica e orçamentária que espaldam essa decisão.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha do fornecedor foi realizada levando em consideração a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, onde foi selecionada a empresa CLICK CINE FOTO LTDA, com sede na Av Adelino Americo Azevedo nº 202 A, no Centro da cidade de Porangatu-Go, CNPJ: 05.298.585/0001-91, por apresentar preço e qualidade que são mais vantajosas e que atendem ao interesse da administração. Assim sendo, a escolha recaiu na empresa cujo valor global foi de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), foi o mais vantajoso para a administração.

DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE

Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Conjuntas de Débitos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Regularidade com o FGTS

Apresentar também ato constitutivo ou contrato social, cédula de identidade e CPF do representante legal.

Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão e assinatura do termo de ratificação pelo prefeito Municipal.

Talismã-TO, 02 de dezembro de 2022.


Ludmilla Gonçalves E. Carrijo
PRESIDENTE DA CPL